



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 128/2026 – SPLAN.**

Itapevi, 19 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Resposta Indicação Nº 1635/2026 – Vereadora Erondina Ferreira Godoy -  
Tininha.**

**Ref.: Processo Digital nº PMI 015227/2026**

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à Indicação nº 1635/2026, de autoria da nobre Vereadora Tininha, que solicita a implantação de uma Areninha no bairro Jardim Julieta, informamos que a demanda será encaminhada para a realização de estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária. Destaco que buscamos identificar terreno de domínio público adequado para receber o equipamento, garantindo segurança, acessibilidade e infraestrutura necessária para a prática esportiva e atividades de lazer população.

A proposta está alinhada ao Plano de Metas 2025–2028, que prioriza a expansão de espaços de convivência, incentivo à prática esportiva e promoção do bem-estar social. Ressaltamos que o município já conta com 16 areninhas distribuídas pelo território, 8 arenas e campos de futebol, além dos Parques da Cidade e da Cohab, demonstrando o compromisso da gestão com a ampliação de equipamentos de lazer e esporte.

Para viabilizar a execução da obra, a Prefeitura busca continuamente recursos externos junto aos Governos Federal e Estadual.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

**Dário Batista Moreno Neto**  
**Secretário**

**A Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário**  
**Secretaria de Governo**  
**Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Memo SP 0128.25 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **V2U6HMX7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: **\*\*\*.262.303-\*\***) em 23/02/2026 às 11:37:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015227/2026** e o código **V2U6HMX7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 25 de fevereiro de 2026.**

**Ofício S.G. N° 1931/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 1635/2026- Vereadora Erondina  
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa  
Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de  
Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos  
nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada  
estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Erondina Ferreira Godoy (Tininha)**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1931 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **P007JIGM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 02/03/2026 às 17:11:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015227/2026** e o código **P007JIGM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.